



Ofício PR/DL nº 111/2019

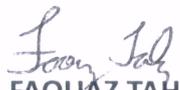
Em 16 de abril de 2019.

Exmº Sr.  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Reportando-me ao Projeto de lei nº 12.817, informo que o VETO PARCIAL (objeto do ofício GPL nº 72/2019) foi REJEITADO na sessão ordinária ocorrida na presente data.

Reencaminho-lhe portanto o autógrafo (cópia anexa), para os fins do estabelecido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 53, § 4º).

A V.Exª, mais, os meus respeitos.

  
**FAOUÁZ TAÇA**  
Presidente

<b>RECEBI</b>
Ass: 
Nome: <u>Christiane</u>
Em <u>17/04/19</u>